



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 18 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 177

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041/2019

EXONERA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENI RESENDE COSTA LARA.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, **RESOLVE**: Artigo 1º - **Exonerar** a Sra. **SHEYLA RUTH DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 066.225.826-61, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Eni Resende Costa Lara**, enquadrado no símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de dezembro de 2.019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 18/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2019

EXONERA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ ALVES DE ANDRADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, **RESOLVE**: Artigo 1º - **Exonerar** a Sra. **ENILDA VILELA DE RESENDE**, portadora do CPF nº 422.403.526-04, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Dr. José Alves de Andrade**, enquadrado no símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 18 de dezembro de 2.019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 18/12/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança